



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/01/2021

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa NET ONZE**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de contratar serviços de provedor de acesso à internet para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário dispor de acesso à internet em praticamente todas as atividades do dia-a-dia.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com três fornecedores que prestam o serviço em nosso Município, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 27 de janeiro de 2021.

Eveli Terra

Assessora da Presidência



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. EVELI TERRA, na condição de Assessora da Presidência, para que realize avaliação prévia de preço para contratação de serviços de provedor de acesso à internet para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias de janeiro de 2021.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente

NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

RUA ARTHUR OSCAR 1358

SERAFINA CORREA -CENTRO -RS

CEP 99250000

Para: Câmara Municipal de Vereadores Anta Gorda

Internet fibra ótica 40mb de download e 20mb de upload-----RS 69,00

ANTA GORDA 22/01/2021

33.768.581/0001-65

**NET ONZE PROVEDOR DE
ACESSO A INTERNET LTDA**

Rua ARTHUR OSCAR 1358

Cidade CEP 99.250-000

Serafina Correa - RS

Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda

De: MEGA TI <megati@megati.inf.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 15:13
Para: 'Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda'
Assunto: RES: Teste

Boa tarde

Conforme solicitado segue nossa cotação:

- Link de internet 40 mb para download e 20 mb para upload por R\$70,00 mensais.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente
Monise Sottili
Mega TI

De: Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda <secretaria@camaraantagorda.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 10:57
Para: 'MEGA TI' <megati@megati.inf.br>
Assunto: RES: Teste

Bom dia

Solicito cotação para fornecimento de internet para Câmara Municipal de Vereadores durante o ano de 2021, com possibilidade de prorrogação, devendo possuir velocidade mínima de 40 mb para download e 20 mb para upload.

A cotação poderá ser enviada para este e-mail, no máximo até 22/01/2021.

Será contratada a empresa que fizer a menor cotação.

Não havendo interesse no fornecimento, favor responder informando.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Bettoni
Presidente

De: MEGA TI [<mailto:megati@megati.inf.br>]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 10:56
Para: secretaria@camaraantagorda.com.br
Assunto: Teste

Olá,
Pode me responder a este e-mail.

Att
Monise
MegaTI

Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda

De: Delta Informática Deivid jr Frighetto <comercialdeltanet@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 14:20
Para: Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Assunto: RE: Cotação

Boa Tarde!

Obrigado pela oportunidade deste orçamento,
conforme segue:

Plano de internet
Meio fibra óptica
Banda 60Mb download/30Mb upload (não comercializamos 40Mb)
Instalação sem custo
Não incluso equipamento wireless (já possuem esse equipamento)
Valor mensal R\$ 75,00
Englobando o fornecimento e assistência relacionados com a Internet.

att, Deivid
DELTA Internet

Enviado do [Outlook](#)

De: Secretaria - Câmara de Vereadores de Anta Gorda <secretaria@camaraantagorda.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de janeiro de 2021 10:49
Para: comercialdeltanet@hotmail.com <comercialdeltanet@hotmail.com>; maiara@acessoinformatica.com.br <maiara@acessoinformatica.com.br>; atendimento.megati@gmail.com <atendimento.megati@gmail.com>
Assunto: Cotação

Bom dia

Solicito cotação para fornecimento de internet para Câmara Municipal de Vereadores durante o ano de 2021, com possibilidade de prorrogação, devendo possuir velocidade mínima de 40 mb para download e 20 mb para upload.

A cotação poderá ser enviada para este e-mail, no máximo até 22/01/2021.

Será contratada a empresa que fizer a menor cotação.

Não havendo interesse no fornecimento, favor responder informando.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Bettoni
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.768.581/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1990
NOME EMPRESARIAL NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NET ONZE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 466	COMPLEMENTO SALA 03 E 04
CEP 99.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERAFINA CORREA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO www.net11.com.br	TELEFONE (54) 3444-9400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 13:10:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ: 33.768.581/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:11 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **3836.DD49.EDC6.39B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016217247**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**

Endereço: **RUA CASTELO BRANCO, 466, SALA 03 E 04
CENTRO, SERAFINA CORREA - RS**

CNPJ: **33.768.581/0001-65**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026054113**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - Serafina Corrêa

CNPJ: 88.597.984/0001-80



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE TRIBUTOS MÜNICIPAIS

Código de Cadastro

000003036

Contribuinte

NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA

Logradouro

RUA CASTELO BRANCO

Bairro

CENTRO

Cidade

SERAFINA CORREA

CPF/CNPJ

33.768.581/0001-65

Número

Complemento

466

SALA 03 E 04

CEP

99250000

UF

RS

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o cadastro de tributos Municipais nesta data, que FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS relacionados ao sujeito passivo supra referido mas que o mesmo encontra-se EM DIA, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1996 - Código Tributário Nacional.

CERTIDÃO AUTÊNTICA.

Emitida às 14:16:10 do dia 27/01/2021

Válida até 27/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número 5D467049B3310B3B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.768.581/0001-65

Razão Social: NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

Endereço: AV ARTHUR OSCAR 1358 / CENTRO / SERAFINA CORREA / RS / 99250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012201395109281238

Informação obtida em 27/01/2021 13:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.768.581/0001-65
Certidão nº: 3521362/2021
Expedição: 27/01/2021, às 13:13:53
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.768.581/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Assessoria Jurídica que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 27 dias de janeiro de 2021.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 27 de janeiro de 2021.

Ref. Dispensa de Licitação nº 001/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 para contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de acesso à internet para Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Assessoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.


Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Assessor Jurídico
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de serviços de provedor de acesso à internet.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 28 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de provedor de acesso à internet para Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ 33.768.581/0001-65

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **NET ONZE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, no valor de R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais) para prestação de serviços de provedor de acesso à internet, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 28 de janeiro de 2021.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente